



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o número 22.835.076/0001-70, com sede à Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazuza – Diamantina/MG, representada por Antônio Vicente de Souza, na qualidade de Secretário Executivo.

FORNECEDOR: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 18.707.422/0001-67, com sede à Avenida Autorama, nº 1200, Bairro: Santa Luzia – Divinópolis/MG, representada por Antônio de Pádua Lopes, na qualidade de Representante Legal.

CONSIDERANDO QUE:

1. A Ata de Registro de Preços nº 035/2024, celebrada em 28 de agosto de 2024, tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, pesados, maquinários, motos e outros, em atendimento às demandas Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha-CIM-JEQUITINHONHA e dos municípios coparticipantes.
2. De acordo com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021, é permitida a revisão dos preços registrados para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos casos de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis;
3. Ocorreu um evento que impactou significativamente os custos dos itens registrados na Ata, tornando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços.

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à referida Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 035/2024, em razão de alterações no mercado automotivo, pelo aumento dos preços da gama de produtos da montadora, além da virada de modelo dos veículos para versão 2025/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica estabelecido que os preços registrados serão reajustados de acordo com o estudo técnico anexado que comprova a necessidade do reequilíbrio, alterando os valores do item 05 GM/Chevrolet Spin LTZ 7 lugares de R\$ 138.991,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais) para R\$ 146.553,90 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas, incluindo seu prazo de vigência, salvo disposição em contrário expressamente ajustada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Diamantina/MG, 02 de abril de 2025

Antônio Vicente de Souza

Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Antônio de Pádua Lopes – Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: